



# Federação Paranaense de Futebol de Salão

---

Rua Mal. Deodoro n° 869, 15º andar, conjuntos 1505/1506, CEP 80060-010,  
Curitiba, Paraná - Fone: (41) 3233-4571 - Fax: (41) 3233-6257  
[www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br)

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### REQUERIMENTO DE REGISTRO DA CHAPA ELEIÇÕES DO QUADRIÊNIO 2023/2026

À Comissão Eleitoral da FPFS.

A Chapa ora requerente, em conformidade com o Regulamento Eleitoral publicado no site da entidade, dirige-se à Comissão Eleitoral com o objetivo de requerer o seu REGISTRO e formalizar sua INSCRIÇÃO no Pleito Eleitoral (Quadriênio de 01/01/2023 a 31/12/2026), para concorrer aos cargos diretores constantes do Estatuto, motivo pelo qual passa a prestar as seguintes informações:

1. **Designação (nome) da Chapa:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2. **Cargos e respectivos candidatos:**

a) Presidente: \_\_\_\_\_

b) 1º Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

c) 2º Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

d) 3º Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

e) Membro efetivo do Conselho Fiscal: \_\_\_\_\_

f) Membro efetivo do Conselho Fiscal: \_\_\_\_\_



# Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro n° 869, 15º andar, conjuntos 1505/1506, CEP 80060-010,  
Curitiba, Paraná - Fone: (41) 3233-4571 - Fax: (41) 3233-6257  
[www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br)

g) Membro efetivo do Conselho Fiscal: \_\_\_\_\_

h) Membro suplente do Conselho Fiscal: \_\_\_\_\_

i) Membro suplente do Conselho Fiscal: \_\_\_\_\_

j) Membro suplente do Conselho Fiscal: \_\_\_\_\_

## **\*Cargos de Diretores Especiais não obrigatórios de Preenchimento:**

k) Diretor Especial (opcional): \_\_\_\_\_

l) Diretor Especial (opcional): \_\_\_\_\_

m) Diretor Especial (opcional): \_\_\_\_\_

n) Diretor Especial (opcional): \_\_\_\_\_

## **3. Documentos que acompanham o presente requerimento, separados por candidato:**

### **a) PRESIDENTE:**

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples da Cédula de Identidade;

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples do CPF;

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples do comprovante de residência (água, luz ou telefone) com no máximo 90 dias;

\_\_\_\_\_ Certidões negativas dos distribuidores criminal e cível (varas cíveis, de execuções fiscais e da fazenda, e de falências) da comarca em que reside cada membro da chapa, bem como da comarca sede da Federação Paranaense de Futsal;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa do Tabelionato de Protesto da Comarca onde reside; se houver mais de um, deverão ser apresentadas as certidões de todos os Tabelionatos respectivos; bem como da comarca sede da Federação Paranaense de Futsal;

\_\_\_\_\_ Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa da Justiça do Trabalho, de feitos distribuídos, da Comarca onde



# Federação Paranaense de Futebol de Salão

---

Rua Mal. Deodoro n° 869, 15º andar, conjuntos 1505/1506, CEP 80060-010,  
Curitiba, Paraná - Fone: (41) 3233-4571 - Fax: (41) 3233-6257  
[www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br)

reside cada membro da chapa concorrente;

\_\_\_\_\_ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT emitida pelo Tribunal Superior Trabalho;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa da Justiça Federal, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

## b) 1º VICE -PRESIDENTE:

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples da Cédula de Identidade;

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples do CPF;

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples do comprovante de residência (água, luz ou telefone) com no máximo 90 dias;

\_\_\_\_\_ Certidões negativas dos distribuidores criminal e cível (varas cíveis, de execuções fiscais e da fazenda, e de falências) da comarca em que reside cada membro da chapa, bem como da comarca sede da Federação Paranaense de Futsal;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa do Tabelionato de Protesto da Comarca onde reside; se houver mais de um, deverão ser apresentadas as certidões de todos os Tabelionatos respectivos; bem como da comarca sede da Federação Paranaense de Futsal;

\_\_\_\_\_ Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa da Justiça do Trabalho, de feitos distribuídos, da Comarca onde reside cada membro da chapa concorrente;

\_\_\_\_\_ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT emitida pelo Tribunal Superior Trabalho;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa da Justiça Federal, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

## b) 2º VICE-PRESIDENTE:

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples da Cédula de Identidade;

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples do CPF;



# Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro n° 869, 15º andar, conjuntos 1505/1506, CEP 80060-010,  
Curitiba, Paraná - Fone: (41) 3233-4571 - Fax: (41) 3233-6257  
[www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br)

\_\_\_\_ Fotocópia simples do comprovante de residência (água, luz ou telefone) com no máximo 90 dias;

\_\_\_\_ Certidões negativas dos distribuidores criminal e cível (varas cíveis, de execuções fiscais e da fazenda, e de falências) da comarca em que reside cada membro da chapa, bem como da comarca sede da Federação Paranaense de Futsal;

\_\_\_\_ Certidão negativa do Tabelionato de Protesto da Comarca onde reside; se houver mais de um, deverão ser apresentadas as certidões de todos os Tabelionatos respectivos; bem como da comarca sede da Federação Paranaense de Futsal;

\_\_\_\_ Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;

\_\_\_\_ Certidão negativa da Justiça do Trabalho, de feitos distribuídos, da Comarca onde reside cada membro da chapa concorrente;

\_\_\_\_ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT emitida pelo Tribunal Superior Trabalho;

\_\_\_\_ Certidão negativa da Justiça Federal, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

\_\_\_\_ Certidão negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

## c) 3º VICE-PRESIDENTE:

\_\_\_\_ Fotocópia simples da Cédula de Identidade;

\_\_\_\_ Fotocópia simples do CPF;

\_\_\_\_ Fotocópia simples do comprovante de residência (água, luz ou telefone) com no máximo 90 dias;

\_\_\_\_ Certidões negativas dos distribuidores criminal e cível (varas cíveis, de execuções fiscais e da fazenda, e de falências) da comarca em que reside cada membro da chapa, bem como da comarca sede da Federação Paranaense de Futsal;

\_\_\_\_ Certidão negativa do Tabelionato de Protesto da Comarca onde reside; se houver mais de um, deverão ser apresentadas as certidões de todos os Tabelionatos respectivos; bem como da comarca sede da Federação Paranaense de Futsal;

\_\_\_\_ Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;

\_\_\_\_ Certidão negativa da Justiça do Trabalho, de feitos distribuídos, da Comarca onde reside cada membro da chapa concorrente;



# Federação Paranaense de Futebol de Salão

---

Rua Mal. Deodoro n° 869, 15º andar, conjuntos 1505/1506, CEP 80060-010,  
Curitiba, Paraná - Fone: (41) 3233-4571 - Fax: (41) 3233-6257  
[www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br)

\_\_\_\_\_ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT emitida pelo Tribunal Superior Trabalho;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa da Justiça Federal, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

## d) MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL:

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples da Cédula de Identidade;

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples do CPF;

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples do comprovante de residência (água, luz ou telefone) com no máximo 90 dias;

\_\_\_\_\_ Certidões negativas dos distribuidores criminal e cível (varas cíveis, de execuções fiscais e da fazenda, e de falências) da comarca em que reside cada membro da chapa, bem como da comarca sede da Federação Paranaense de Futsal;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa do Tabelionato de Protesto da Comarca onde reside; se houver mais de um, deverão ser apresentadas as certidões de todos os Tabelionatos respectivos; bem como da comarca sede da Federação Paranaense de Futsal;

\_\_\_\_\_ Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa da Justiça do Trabalho, de feitos distribuídos, da Comarca onde reside cada membro da chapa concorrente;

\_\_\_\_\_ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT emitida pelo Tribunal Superior Trabalho;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa da Justiça Federal, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

## e) MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL:

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples da Cédula de Identidade;

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples do CPF;

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples do comprovante de residência (água, luz ou telefone) com no



# Federação Paranaense de Futebol de Salão

---

Rua Mal. Deodoro n° 869, 15º andar, conjuntos 1505/1506, CEP 80060-010,  
Curitiba, Paraná - Fone: (41) 3233-4571 - Fax: (41) 3233-6257  
[www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br)

máximo 90 dias;

\_\_\_\_\_ Certidões negativas dos distribuidores criminal e cível (varas cíveis, de execuções fiscais e da fazenda, e de falências) da comarca em que reside cada membro da chapa, bem como da comarca sede da Federação Paranaense de Futsal;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa do Tabelionato de Protesto da Comarca onde reside; se houver mais de um, deverão ser apresentadas as certidões de todos os Tabelionatos respectivos; bem como da comarca sede da Federação Paranaense de Futsal;

\_\_\_\_\_ Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa da Justiça do Trabalho, de feitos distribuídos, da Comarca onde reside cada membro da chapa concorrente;

\_\_\_\_\_ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT emitida pelo Tribunal Superior Trabalho;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa da Justiça Federal, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

## f) MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL:

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples da Cédula de Identidade;

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples do CPF;

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples do comprovante de residência (água, luz ou telefone) com no máximo 90 dias;

\_\_\_\_\_ Certidões negativas dos distribuidores criminal e cível (varas cíveis, de execuções fiscais e da fazenda, e de falências) da comarca em que reside cada membro da chapa, bem como da comarca sede da Federação Paranaense de Futsal;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa do Tabelionato de Protesto da Comarca onde reside; se houver mais de um, deverão ser apresentadas as certidões de todos os Tabelionatos respectivos; bem como da comarca sede da Federação Paranaense de Futsal;

\_\_\_\_\_ Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa da Justiça do Trabalho, de feitos distribuídos, da Comarca onde reside cada membro da chapa concorrente;

\_\_\_\_\_ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT emitida pelo Tribunal Superior



# Federação Paranaense de Futebol de Salão

---

Rua Mal. Deodoro n° 869, 15º andar, conjuntos 1505/1506, CEP 80060-010,  
Curitiba, Paraná - Fone: (41) 3233-4571 - Fax: (41) 3233-6257  
[www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br)

Trabalho;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa da Justiça Federal, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

## g) MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples da Cédula de Identidade;

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples do CPF;

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples do comprovante de residência (água, luz ou telefone) com no máximo 90 dias;

\_\_\_\_\_ Certidões negativas dos distribuidores criminal e cível (varas cíveis, de execuções fiscais e da fazenda, e de falências) da comarca em que reside cada membro da chapa, bem como da comarca sede da Federação Paranaense de Futsal;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa do Tabelionato de Protesto da Comarca onde reside; se houver mais de um, deverão ser apresentadas as certidões de todos os Tabelionatos respectivos; bem como da comarca sede da Federação Paranaense de Futsal;

\_\_\_\_\_ Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa da Justiça do Trabalho, de feitos distribuídos, da Comarca onde reside cada membro da chapa concorrente;

\_\_\_\_\_ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT emitida pelo Tribunal Superior Trabalho;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa da Justiça Federal, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

## h) MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples da Cédula de Identidade;

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples do CPF;

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples do comprovante de residência (água, luz ou telefone) com no máximo 90 dias;



# Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro n° 869, 15º andar, conjuntos 1505/1506, CEP 80060-010,  
Curitiba, Paraná - Fone: (41) 3233-4571 - Fax: (41) 3233-6257  
[www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br)

\_\_\_\_\_ Certidões negativas dos distribuidores criminal e cível (varas cíveis, de execuções fiscais e da fazenda, e de falências) da comarca em que reside cada membro da chapa, bem como da comarca sede da Federação Paranaense de Futsal;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa do Tabelionato de Protesto da Comarca onde reside; se houver mais de um, deverão ser apresentadas as certidões de todos os Tabelionatos respectivos; bem como da comarca sede da Federação Paranaense de Futsal;

\_\_\_\_\_ Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa da Justiça do Trabalho, de feitos distribuídos, da Comarca onde reside cada membro da chapa concorrente;

\_\_\_\_\_ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT emitida pelo Tribunal Superior Trabalho;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa da Justiça Federal, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

## **i) MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:**

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples da Cédula de Identidade;

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples do CPF;

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples do comprovante de residência (água, luz ou telefone) com no máximo 90 dias;

\_\_\_\_\_ Certidões negativas dos distribuidores criminal e cível (varas cíveis, de execuções fiscais e da fazenda, e de falências) da comarca em que reside cada membro da chapa, bem como da comarca sede da Federação Paranaense de Futsal;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa do Tabelionato de Protesto da Comarca onde reside; se houver mais de um, deverão ser apresentadas as certidões de todos os Tabelionatos respectivos; bem como da comarca sede da Federação Paranaense de Futsal;

\_\_\_\_\_ Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa da Justiça do Trabalho, de feitos distribuídos, da Comarca onde reside cada membro da chapa concorrente;

\_\_\_\_\_ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT emitida pelo Tribunal Superior Trabalho;



# Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro n° 869, 15º andar, conjuntos 1505/1506, CEP 80060-010,  
Curitiba, Paraná - Fone: (41) 3233-4571 - Fax: (41) 3233-6257  
[www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br)

\_\_\_\_\_ Certidão negativa da Justiça Federal, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

### **3.1. Em sendo indicados os Diretores especiais, para cada um destes deverá haver a mesma documentação dos demais membros, consoante relação abaixo:**

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples da Cédula de Identidade;

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples do CPF;

\_\_\_\_\_ Fotocópia simples do comprovante de residência (água, luz ou telefone) com no máximo 90 dias;

\_\_\_\_\_ Certidões negativas dos distribuidores criminal e cível (varas cíveis, de execuções fiscais e da fazenda, e de falências) da comarca em que reside cada membro da chapa, bem como da comarca sede da Federação Paranaense de Futsal;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa do Tabelionato de Protesto da Comarca onde reside; se houver mais de um, deverão ser apresentadas as certidões de todos os Tabelionatos respectivos; bem como da comarca sede da Federação Paranaense de Futsal;

\_\_\_\_\_ Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa da Justiça do Trabalho, de feitos distribuídos, da Comarca onde reside cada membro da chapa concorrente;

\_\_\_\_\_ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT emitida pelo Tribunal Superior Trabalho;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa da Justiça Federal, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

\_\_\_\_\_ Certidão negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

### **4) Eventuais documentos complementares: (relacionar)**



# Federação Paranaense de Futebol de Salão

---

Rua Mal. Deodoro n° 869, 15º andar, conjuntos 1505/1506, CEP 80060-010,  
Curitiba, Paraná - Fone: (41) 3233-4571 - Fax: (41) 3233-6257  
[www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br)

E por ser expressão da verdade, a Chapa ora requerente pede deferimento e firma o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

a) Presidente: \_\_\_\_\_

b) 1º Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

c) 2º Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

d) 3º Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

e) Membro efetivo do Conselho Fiscal: \_\_\_\_\_

f) Membro efetivo do Conselho Fiscal: \_\_\_\_\_

g) Membro efetivo do Conselho Fiscal: \_\_\_\_\_

h) Membro suplente do Conselho Fiscal: \_\_\_\_\_

i) Membro suplente do Conselho Fiscal: \_\_\_\_\_

j) Membro suplente do Conselho Fiscal: \_\_\_\_\_

## **Diretores Especiais – Cargos não obrigatórios de preenchimento**

k) Diretor Especial: \_\_\_\_\_

l) Diretor Especial: \_\_\_\_\_



# Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro n° 869, 15º andar, conjuntos 1505/1506, CEP 80060-010,  
Curitiba, Paraná - Fone: (41) 3233-4571 - Fax: (41) 3233-6257  
[www.futsalparana.com.br](http://www.futsalparana.com.br)

m) Diretor Especial: \_\_\_\_\_

n) Diretor Especial: \_\_\_\_\_